



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savernini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 928, de 22 de fevereiro de 2011.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DEVOLVER AOS CONTRIBUINTES O IPTU RECEBIDO EM 2010".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a devolver o IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), recebido dos contribuintes Marilandenses referente ao exercício de 2010.

Art.2º: A presente devolução será efetivada aos contribuintes, mediante a apresentação do respectivo carnê original com uma cópia simples comprovando o pagamento, junto ao setor de Finanças na sede do Poder Executivo.

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 22 de fevereiro de 2011.

José Paulo Dondoni

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 22/02/2011.

P/ Glina Amata
Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 22 fevereiro / 20 11

SERVIDOR

Elyzangela Soares Comério
Chefe de Serviço CC-08



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA**

Francieli Altoé
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I

REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL

R\$ 1,00

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
120	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDU., COMERCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO		
0043	REVITALIZAÇÃO DO DESPORTO		
3.023	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E AREAS DE LAZER		
3.4.4.90.51	Obras e Instalações	00400	292.500,00